Portaria 050/2024 de 29/05/2024.

Dispõe sobre a nomeação do Comitê de cooperação para elaboração do PATPEF do Prêmio Alfa-10 - 2ª edição – escola premiada do município de Simplício Mendes-PI e dá outras providências.

Marcio José Pinheiro Moura, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI, IX, XIII, XXIV e XXX combinado com o art. 93, item II, letras "a" e "b" da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado da 2ª Edição do Prêmio Alfa-10 que foi regulamentado em novembro de 2022, através do Decreto n° 21.592 de 16 de novembro de 2022 e instituído pela Lei N° Lei 7.453/2021,

CONSIDERANDO ainda os pares de escolas premiadas e Escolas asseguradas, da qual a Escola Municipal Professora Noeme Madeira Moura Fé da Rede Municipal de Ensino de Simplício Mendes-PI faz parte.

CONSIDERANDO que escolas premiadas ou asseguras devem elaborar plano de ação técnico-pedagógica e execução financeira do recurso a ser recebido como prêmio e que para elaboração do mesmo, deve instituir comitê de cooperação para elaboração do PATPEF.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros para compor Comitê de Cooperação para elaboração do plano de ação técnico-pedagógica e execução financeira – PATPEF da Escola Municipal Professora Noeme Madeira Moura Fé, pertencente a Rede Municipal de Ensino de Simplício Mendes-PI:

1 - Silvia Maria da Costa - Diretora Escolar, CPF: 831.465.633-04

2 - Rinalda Miranda das Neves - Coordenadora Pedagógica dos Anos Iniciais, da rede municipal, Anos CPF: 735.727.643-00

3 - Joelma Costa Santos - Coordenadora Municipal do PPAIC, CPF:001.020.183-16

4 - Geane Maria de Moura Lima - Professora do 2º ano, turma A, ano letivo 2022, CPF:048.442.483-16

5 - Marilucia de Sousa Moura - Professora do 2º no ano, turma B, ano letivo 2022, CPF: 919.802.593-72

6 - Kátia Soares de Moura - Coordenadora Pedagógica Escolar, CPF: 003.668.823-17

7 - Marcilene Rita de Sousa Veras Técnica Financeira, CPF: 011.499.773-02

Art. 2º - Os membros do comitê de cooperação serão responsáveis pela elaboração PATPEF e a indicação do rol de pessoas que receberão a bonificação pela sua contribuição direta nos resultados alcançados pela escola.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em 29 de maio de 2024.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal